

## Comunicado

**Comunicado 7/ 2004-02-05**

Passaram mais de três anos sobre a publicação da Lei Orgânica da Polícia Judiciária, onde foi instituído um Suplemento de Prevenção para os Operários e Auxiliares que o Governo ainda não regulamentou com a publicação da necessária Portaria, pese embora a nossa insistência e o empenhamento da Direcção da Polícia Judiciária.

Cansados de esperar e interpretando a intenção deste grupo de pessoal, patrocinámos apoio jurídico e intentámos uma *Acção Administrativa Especial*, contra os Ministérios das Finanças e da Justiça, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa.

Do facto, informámos a Senhora Ministra da Justiça e demos conhecimento ao Senhor Director Nacional.

A Direcção Nacional  
O Presidente